



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 123, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

Designa gestor de contrato.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Obras Cíveis e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 43/2010 (Processo STJ n. 2710/2010), firmado com a empresa Iberoamericana Consultoria e Serviços Ltda-ME, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação predial nas áreas de marcenaria, pintura, gesso e alvenaria, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA